



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.636, DE 31 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 846, de 08.03.12, e o Memorando 003/2014 – CEPIE/PEP;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº 3.059, de 24 de junho de 2013, que designa os servidores para constituírem o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão do *Campus* Presidente Epitácio (CEPIE – *Campus* Presidente Epitácio), substituindo a Representante da Extensão Aline Karen Baldo, pela servidora Josy da Silva Freitas, ficando assim constituído o Comitê de Ensino, Pesquisa e Inovação e Extensão (CEPIE) do *Campus* Presidente Epitácio:

Presidente: Charles de Souza Silva – Representante da Área de Indústria
Alexandre Ataíde Carniato – Representante da Pesquisa e Inovação
Eliane Chuba Machado Rolniche – Representante do Ensino
Josy da Silva Freitas – Representante da Extensão
João Victor Fazzan – Representante da Área de Construção Civil
Kleber Manrique Trevisani – Representante da Área de Informática


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* Presidente Epitácio em:

01 / 08 / 2014